



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.002/2022 de 24.05.2022.

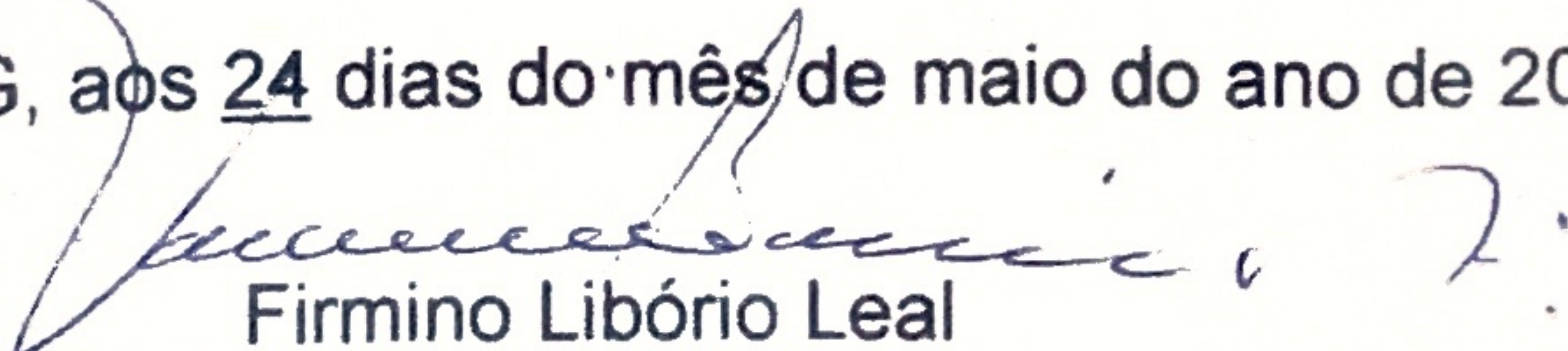
ASSUNTO: CONVOCA OS TODOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DE 110 ANOS DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato, devidamente representada pelo Ilustríssimo Senhor Presidente, na figura do vereador, sr. **FIRMINO LIBÓRIO LEAL**, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo artigo 5º, § 3º e § 5º, alínea "a" combinado com os artigos: 24, § 4º e 26, todos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, e, dentro do prazo legal, serve-se do presente **EDITAL nº.002/2021 de 24.05.2022**, no intuito de **CONVOCAR** todos os Excelentíssimos senhores vereadores e senhora vereadora, para participarem da **1ª SESSÃO SOLENE** neste ano de 2022, que se realizará no dia: **1º.06.2022, às 19 (dezenove) horas no Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino, no intuito precípua cívico-solene de comemorar os 110 anos de instalação da Câmara Municipal de Conquista/MG:**

- 1) Considerando que a Criação do Município de Conquista se deu pelo Decreto 556 de 30 de agosto de 1911, porém, sua instalação solene como Município, se realizou a 1º de junho de 1912; tendo lograda a posse da sua primeira Câmara, onde o primeiro presidente foi o saudoso Cel. Tancredo França.

Sendo só para o momento, desde já está presidência conta com a atenção e colaboração dos nobres edis para comparecerem a este ato cívico comemorativo da instalação do Legislativo conquistense. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio: 2021/2022